

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2010  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a criação da disciplina  
Educação Ambiental Ecomunitarista para  
o PPG em Educação Ambiental.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidente da 4ª CÂMARA DO COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 10 de dezembro de 2010,

DELIBERAM:

**Art. 1º** Aprovar a criação da disciplina Educação Ambiental Ecomunitarista, para oferecimento ao Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, conforme características abaixo:

Lotação: Instituto de Educação

Código: a determinar

Duração: 45h

Caráter: optativo

Créditos: 3

Regime de oferta: semestral

Ementa: Fundamentos da ética ecomunitarista (EAC). Relação entre a EAC e educação problematizadora freireana. Níveis formais e não formais da EAC. Aplicações da EAC nos campos da erótica, da economia ecológica e solidária e da política. Crítica à ordem sócio-ambiental capitalista. A EAC como proposta de uma nova ordem em nível local e planetário.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profa. Carla Teresinha do Amaral Rodrigues  
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS